



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - secichpo@pontal.ufu.br e dirichpo@pontal.ufu.br



EDITAL DIRICHPO Nº 25/2025

26 de novembro de 2025

Processo nº 23117.034437/2023-30

EDITAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da UFU e o Art. 72 do Regimento Geral da UFU, convoca os docentes e os estudantes do Curso de Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas do Pontal para eleger **01 (uma) docente e 01 (um) discente para representação** junto ao Colegiado do Curso, nos termos a seguir:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1. Os representantes serão eleitos por seus respectivos pares.
- 1.2. **Não são elegíveis os indivíduos que já participem de outro órgão colegiado deliberativo.**

2. DAS VAGAS

- 2.1. 01 (um) representante docente.
- 2.2. 01 (um) representante discente.

3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

3.1. As inscrições dos **estudantes** deverão ser realizadas nos dias **01 e 02 de dezembro de 2025**, exclusivamente por meio **Requerimento de Inscrição** constante do link: <https://www.ich.ufu.br/editais/2025-11-edital-dirichpo-no-252025>, disponibilizado pela Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a). O requerimento preenchido e assinado deve ser enviado ao e-mail: sechist@ufu.br, identificado com o nome do candidato titular.

3.2. As inscrições dos **docentes** deverão ser realizadas nos dias **01 e 02 de dezembro de 2025**, exclusivamente por meio deste processo SEI 23117.034437/2023-30, via preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, conforme o modelo: "Requerimento de inscrição - modelo (SEI nº 6883971)", disponibilizado pela Comissão Eleitoral, na unidade SEI ICHPO, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a). O requerimento preenchido e assinado deve ser carregado neste processo, identificado com o nome do(a) candidato(a).

4. DA ELEIÇÃO E DA VOTAÇÃO

- 4.1. A votação ocorrerá no dia **03 de dezembro de 2025** no horário de **08h00min as 23h00min**, por meio do **Sistema Helios Voting**.
- 4.2. O voto será secreto e facultativo.
- 4.3. Cada eleitor tem direito a votar apenas uma vez.
- 4.4. Não haverá voto por procuração.

- 4.5. Será eleito 01 (um) representante docente e 01 (um) representante discente.
- 4.6. No caso de empate entre os **docentes** o critério de desempate será o de maior titulação, maior tempo de exercício do magistério na UFU e persistindo o empate, maior idade.
- 4.7. No caso de empate entre os **discentes**, o critério de desempate será o de maior idade.
5. **DA COMISSÃO ELEITORAL**
- 5.1. À Comissão Eleitoral nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7800, DE 262 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEI nº 6892816) caberá a condução das etapas de votação e apuração do resultado da eleição, que deverá lavrar ata que será assinada por seus membros.
6. **DO RESULTADO**
- 6.1. O resultado da eleição será divulgado no dia **04 de dezembro de 2025**, por meio eletrônico.
7. **DOS RECURSOS**
- 7.1. Os recursos poderão ser interpostos à Comissão Eleitoral, em até 24h da divulgação do resultado da eleição.
8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com possibilidade de recurso nos termos do item 7 deste Edital.
- 8.2. Esta edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

(assinatura eletrônica)

GERUSA GONÇALVES MOURA

Diretora do Instituto de Ciências Humanas do Pontal

Portaria de Pessoal UFU Nº 5591/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Gonçalves Moura, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6900932** e o código CRC **CB64E089**.